



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

MSN

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 82712-A / 271183	Nº: 01	Lº: 4T FLS.: 186 Nº: 62477

27/02/2023

A PRESENTE MATRÍCULA FOI RENUMERADA PARA O Nº 271183.

MATRÍCULA Nº 82712, FLS. 143, Lº 2DE-2, RENOVARADA EM 27/07/2004.

IMÓVEL: RUA IBIÁ, Nº 517 - APTº 904 DO BLOCO 03, e a fração ideal de 7.219/3 480.000 do respectivo terreno, designado por Lote 01 do PA. 39.338, medindo em sua totalidade 94,50m de frente pela Rua Ibiá, nos fundos 81,50m mais 29,50m, (aprofundando o terreno) mais 57,50m (alargando o terreno), e configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, limitando com a Travessa Capitão Vieira, antiga Trav. Alves, mais 55,00m (aprofundando o terreno), sendo que 12,00m limita com o final da Travessa Capitão Vieira, antiga Trav. Alves, mais 75,50m (alargando o terreno) mais 87,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 46,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais 224,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, a direita mede 51,00m limitando com a lateral esquerda do lote destinado a escola, a esquerda mede 15,00m limitando com o final da Rua Ibiá, antiga Rua da Pedreira, mais 5,50m, alargando o terreno, mais 18,50m, (aprofundando o terreno), mais 90,50m (alargando o terreno) mais 76,50m (aprofundando o terreno), mais 198,00m (alargando o terreno), mais 22,50m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo, mais 136,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, confrontando a esquerda com a faixa de ocupação da Light Serviços de Eletricidade S/A, laterais do prédio nº496, da Rua Apurinãs, de Anísio Poço Gonçalves e com o fim da Rua Apurinãs, antiga Trav. Pinto Guedes, fundos dos prédios nºs 443, de Otacilio Alves Barreto, 431 de Julia Frazão de Souza, 421 de Tereza Vieira, 411 de Orquidea Cabral, e 397 de Wolgrand Ferreira, todos da Rua Apurinãs, casa 504 da Rua Ibiá, de José Alves de Melo, e pelos fundos com a Rua Capitão Vieira, 360 de Paulo Grille, nº461 de Juvenil Valadão de Souza, Julia Maria de Souza e Olga Castilho Peres, Rua Sargento Waldemar Lima, 516, de Lavinia Alexandrina de Souza, nº534 de Tito Pires da Costa e terreno de Manoel Novaes e terrenos de sucessores de Joaquim Alves Papulo, lote destinado a escola, a ser doado ao Município do Rio de Janeiro, medindo: 31,50m de frente pela Rua Ibiá, 28,00m de fundos, 51,50m a direita e 51,00m a esquerda, limitando com a lateral direita do lote nº 1. **PROPRIETÁRIOS:** ADEMIR JOSÉ DO Ó e sua mulher CLEIA LOPES DO Ó, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, CPF nº 297.856.428-87, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DE-2, fls. 143, nº 82712, R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Cooperativa Habitacional dos Sócios do Clube dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, conforme Escritura de 29/06/1984, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 4128, fls. 230) e declaratória de 08/03/1985, lavrada nas mesmas notas (Lº 4230, fls. 138), registradas em 25/03/1985. fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2004. O OFICIAL.

AV-1-82712-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 82712, fls. 143, do Lº 2DE-2, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. fom Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2004. O OFICIAL.

AV-2-82712-A- HIPOTECA/SUB-ROGAÇÃO: O imóvel encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato Particular de 04/12/1981, registrado no Lº 2AO, fls. 64, sob nº 21511 em 16/12/1981, tendo sido a mesma sub-rogada, conforme Escritura de 29/06/1984, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 4128, fls. 230) e declaratória de 08/03/1985, lavrada nas mesmas notas (Lº 4230, fls. 138), registradas no Lº 2DE-2, fls. 143, sob nº 82712, R-3 em 25/03/1985, sendo o empréstimo no valor de CR\$11.769.128,20, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, será paga através de 312 prestações mensais e consecutivas no valor de CR\$106.638,12 cada uma, aos juros de 6,4% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30/01/1984 Para fins do artigo 818 do Código Civil foi dado ao imóvel o valor de CR\$11.769.128,20. fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2004. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4R3PA-5LQBH-RZMMC-MHC7Y>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

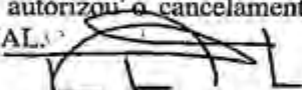
onr

Valide aqui este documento

3-82712-A- CAUÇÃO/RATIFICAÇÃO: O imóvel objeto da presente encontra-se caucionado ao Banco Nacional da Habitação - BNH, conforme Contrato Particular de 04/12/1981, averbado no Lº 2AO, 64, sob nº 21511 em 16/12/1981, tendo sido a mesma ratificada, conforme Escritura de 29/06/1984, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 4128, fls. 230) e declaratória de 08/03/1985, lavrada nas mesmas notas (Lº 4230, fls. 138), averbadas no Lº 2DE-2, fls. 143, sob nº 82712, AV-4 em 25/03/1985. fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2004. O OFICIAL 

AV-4-82712-A- SUCESSÃO: Nos termos do requerimento de 12/07/2004 e do Instrumento Particular de 07/07/2004, hoje arquivados, e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações. fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2004. O OFICIAL 

AV-5-82712-A- CANCELAMENTO DA CAUÇÃO OBJETO DO ATO AV-3: Nos termos do requerimento de 12/07/2004 e do Instrumento Particular de 07/07/2004, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida caução. fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2004. O OFICIAL 

AV-6-82712-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2 Nos termos do requerimento de 12/07/2004 e do Instrumento Particular de 07/07/2004, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2004. O OFICIAL 

R-7-82712-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 26/08/2004, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 6383, fls. 163/164) **VALOR:** R\$30.000,00. **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 971828 em 23/08/2004. Inscrito no FRE sob o nº 1676462-3, CL 02530-4. **VENDEDORES:** ADEMIR JOSE DO Ó, militar e sua mulher CLEIA LOPES DO Ó, do lar, brasileiros, CI/MEX nºs 010066021-6 e 013454132-5, inscritos no CPF nº 297.856.428-87, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** SYLLA REGINA MOREIRA TORRES CORREA, brasileira, solteira, maior, do lar, CI/IFP nº 03787953-3 de 03/08/1987, CPF nº 385.069.557-34, residente nesta cidade. cam. Rio de Janeiro, RJ, 15 de setembro de 2004. O OFICIAL 

R-8-82712-A- TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 8.0219.7001270-1 de 18/11/2005, hoje arquivado. **VALOR** R\$32.000,00 satisfeitos da seguinte forma: a) R\$17,85 recursos próprios, já pagos em moeda corrente; b) R\$9.560,70 saldo da conta vinculada de FGTS da compradora; c) R\$4.891,44 recursos concedidos pelo FGTS na forma de descontos, e, d) R\$17.530,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1066518 em 29/11/2005. **VENDEDORA:** SYLLA REGINA MOREIRA TORRES CORREA, costureira, qualificada no ato R-7. **COMPRADORA:** ELIANE DE OLIVEIRA LOPES, brasileira, solteira, maior, aux. de enfermagem, CI/SSP-RJ nº 06348155-0 de 29/07/1981, CPF nº 749.749.477-53, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 2005. O OFICIAL 

R-9-82712-A- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-8. **VALOR.** R\$17.530,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$185,76, vencendo-se a 1ª em 18/12/2005, à taxa de juros Nominal: 6,0000% ao ano e Efetiva: 6,1677% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$32.000,00. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ELIANE DE OLIVEIRA LOPES, qualificada no ato R-8. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 2005. O OFICIAL 

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 82712-A/271183	Nº: 02	Lº: 4T FLS.: 186 Nº: 62477

A PRESENTE MATRÍCULA FOI RENUMERADA PARA O Nº 271183.

AV-10-82712-A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-9. Nos termos do Instrumento Particular nº 802197001715 de 18/12/2008, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2009 O OFICIAL *[assinatura]*

R-11-82712-A - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 802197001715 de 18/12/2008, hoje arquivado **VALOR:** R\$48 000,00, satisfeitos da seguinte forma. a) R\$5.606,60 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente; b) R\$1 393,40 recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, c) R\$41 000,00 financiamento concedido pela credora; base de cálculo R\$50.857,17 (TTBI) **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1332300 isento com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** ELIANE DE OLIVEIRA LOPES, qualificada no ato R-8 **COMPRADORES:** 1) KARINE CHAGAS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de laboratório, CI/FP-RJ nº 12243531-6 de 17/01/1997, CPF nº 081.377.157-97, residente nesta cidade, 2) ANTONIO LUIZ ZANCHETTA PINTO FERRO, brasileiro, solteiro, maior, professor, CI/SSP-RJ nº 21 120 214-8 de 19/08/2005, CPF nº 112 660 137-33, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2009 O OFICIAL *[assinatura]*

R-12-82712-A - **TÍTULO** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-11 **VALOR:** R\$41 000,00 a ser pago em 220 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$357,15, vencendo-se a 1ª em 18/01/2009, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$51.000,00, base de cálculo. R\$50 857,17 (R-11-82712-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) KARINE CHAGAS DA SILVA e 2) ANTONIO LUIZ ZANCHETTA PINTO, qualificados no ato R-11 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF dst. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2009. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-13-82712-A - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO R-12. Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6 015/73, e com base no instrumento particular que deu origem ao ato R-12/82712-A (FM), arquivado e microfilmado em 23/01/2009, fica retificado "ex-officio" o referido ato para tornar certo que o nome correto do 2º devedor/fiduciante é ANTONIO LUIZ ZANCHETTA PINTO FERRO, e não como constou dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de fevereiro de 2009 O OFICIAL *[assinatura]*

AV-14-82712-A - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 05/05/2014, prenotado sob nº 707193 em 19/05/2014, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 14ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 088625 01 55 2010 3 00099 114 0031314 51 (Lº BA-00099, fls. 114, sob o nº 31314) em 09/02/2010, hoje arquivados, fica averbado que ANTONIO LUIZ ZANCHETTA PINTO FERRO e KARINE CHAGAS DA SILVA, casaram-se aos 23/01/2010 com registro em 09/02/2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando os nubentes a usarem os mesmos nomes de solteiros. trp. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2014 O OFICIAL *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

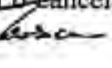
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4R3PA-5LQBH-RZMMC-MHC7Y>

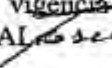
onr

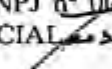
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

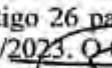
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

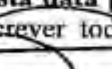
Valide aqui
este documento

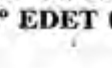
AV-15-82712-A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-12 Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.062 1432-9 em 08/05/2014, prenotado sob nº 707192 em 19/05/2014, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. trp. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2014. O OFICIAL 

R-16-82712-A - TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato AV-15. **VALOR:** R\$133.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1871385 emitida em 16/04/2014, com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** ANTONIO LUIZ ZANCHETTA PINTO FERRO, brasileiro, professor, CI/DETRAN/RJ nº 211202148 em 19/08/2005, CPF nº 112.660.137-33 e sua mulher KARINE CHAGAS DA SILVA, brasileira, secretária, CI/IFP/RJ nº 122435316 em 17/01/1997, CPF nº 081.377.157-97, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** FABRICIO JOSE FREITAS SILVA, brasileiro, militar CI/SSP/RJ nº 0120653084 em 24/02/2014, CPF nº 102.889.267-57 e sua mulher MARIANA CORREA DA SILVA FREITAS, brasileira, servidora pública municipal, CI/DETRAN/RJ nº 31046432-6 em 13/06/2014, CPF nº 109.506.397-96, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2014. O OFICIAL 

R-17-82712-A- TÍTULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-16. **VALOR:** R\$119.700,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.099,44, vencendo-se a 1ª em 08/06/2014, à taxa de juros nominal de 7,1600% ao ano e taxa efetiva de 7,3997% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$170.000,00; base de cálculo R\$133.000,00 (R-16-82712-A) **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** FABRICIO JOSE FREITAS SILVA e sua mulher MARIANA CORREA DA SILVA FREITAS, qualificados no ato R-16. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF trp. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2014. O OFICIAL 

AV - 18 - M - 82712A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 243049/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, acompanhado de outros de 20/05/2022 e de 16/12/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários MARIANA CORREA DA SILVA FREITAS, CPF nº 109.506.397-96, e FABRICIO JOSE FREITAS SILVA, CPF nº 102.889.267-57, via edital publicado sob os nºs 1021/2022, 1022/2022 e 1023/2023 de 30 de dezembro de 2022 e 02 e 03 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 858088 de 22/03/2022).rdm. Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2023. O OFICIAL 

AV - 19 - CONSIGNAÇÃO Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 271183, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. csp. Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2024. O OFICIAL 

AV - 20 - M - 271183 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 417149/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/09/2023, acompanhado de outro de 06/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários FABRÍCIO JOSE FREITAS SILVA, CPF nº 102.889.267-57 e sua mulher MARIANA CORREA DA SILVA FREITAS, CPF nº 109.506.397-96, via edital publicado sob os nºs 1285/2024, 1286/2024 e 1287/2024 de 23, 24 e 25 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo R\$119.700,00. (Prenotação nº 888692 de 04/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 02284 BHA). csp. Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2024. O OFICIAL 

CONTINUA NA FICHA 03



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0271183-70

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 271183	Nº: 03	Lº: 4T FLS.: 186 Nº: 62477

AV - 21 - M - 271183 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 417149/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/05/2024, acompanhado do requerimento de 14/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2687544 emitida em 06/05/2024; base de cálculo: R\$185.186,59. **(Prenotação nº 900797 de 21/03/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 36989 PSV).** cas Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2024. O OFICIAL.

AV - 22 - M - 271183 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-21 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-17 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$119.700,00. **(Prenotação nº 900797 de 21/05/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 36990 VYW).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 21/06/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que no Lº 3-AUX, às fls. 135, sob nº 371 consta registrada a Convenção de Condomínio em 05/03/1985

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 19/06/2024 . Certidão expedida às **13:08h.** MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **21/06/2024** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EESZ 36991 WWP

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4R3PA-5LQBH-RZMMC-MHC7Y>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado